



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 122/2017 D/MS
----------------	--

Reunião	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	N: 311
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 122/2017	
Referência	: Protocolo n. 1468483	
Interessados	: ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A.	

Dispõe sobre solicitação de prorrogação de convênio.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - CREA – MS após tomar conhecimento do Protocolo n. 1468483 de interesse da ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A. que solicita prorrogação na vigência de pelo menos 1 ano do Termo de Mútua Cooperação n. 1201160001 firmado entre a Eletrosul e o Crea-MS e, considerando a C.I. n. 169/2017-DRI do Departamento de Relações Institucionais que informa que o Termo de Mútua Cooperação é no sentido de intensificar o relacionamento institucional entre os partícipes e promover o aprimoramento do integral cumprimento da legislação profissional vigente, **DECIDIU** por unanimidade aprovar a prorrogação do Termo de Mútua Cooperação entre a Eletrosul e o Crea-MS. Presidiu a reunião o senhor 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência Engenheiro Civil DOMINGOS SAHIB NETO. Presentes os senhores Diretores: JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, 2º Vice-Presidente, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, 2º Diretor Administrativo, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, 1º Diretor Financeiro e ARTHUR CHINZARIAN, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 6 de dezembro de 2017.

ENGENHEIRO CIVIL AGR. DOMINGOS SAHIB NETO
1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA